



RESOLUÇÃO Nº 040/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Instaurar Sindicância - Ofício nº
252/2017-GRE - protocolizado nº
6893/2017-PRO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/07/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 252/2017-GRE, protocolizado nº 6893/2017-PRO;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de julho de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Instaura Sindicância para apurar fatos relatados no Ofício nº 252/2017-GRE, protocolizado nº 6893/2017-PRO, referente a denúncias feitas pelo servidor Valdecir Máximo da Hora ao Ministério Público da 5ª Promotoria da Comarca de Umuarama.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de julho de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/08/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)